



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando a regular tramitação do **Projeto de Lei nº 105/2019**, que “Transforma o cargo de Engenheiro nos cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Sanitarista. Altera artigos o inciso I do artigo 6º e anexos I, II e III da Lei Municipal nº 4.400, de 26 de março de 2010, e dá providências”, a diretoria legislativa procede ao arquivamento do presente projeto e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 72 folhas.

Parauapebas/Pa, 06 de março de 2020.

Cibele Tschá Arrais

Cibele Tschá Arrais
Agente Parlamentar
Matrícula nº 033/2012